

Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL-PR

PORTARIA N.º 344/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Novembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC.</u>
Adilson de Camargo Rodrigues	8204556-2	Aux. Man. Cons. II	20%
Alex Sandro Rosa	8313092-0	Aux. Man. Cons. II	20%
Sebastiana de Fátima Natal	8272906-2	Aux. Serv. Gerais I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 28 de Novembro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal